

## Aviso

**Assunto: Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior para exercer funções no Serviço Sub-regional de Beja (Código de Oferta na BEP OE202010/850) - Alteração da composição do Júri**

Nos termos do disposto nos n.ºs 11 e 12 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho de 18/03/2021, do Sr. Vice-Presidente da CCDR Alentejo, Dr. Aníbal Reis Costa, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE 202010/0850, passando o júri do referido procedimento concursal a ser constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Pedro Luis Mendes Valadas dos Santos, Diretor de Serviços do Serviço Sub-regional de Beja;

1.º Vogal Efetivo: João Paulo Sequeira Laia, Técnico Superior no Serviço sub-regional de Beja;

2.º Vogal Efetivo: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Apoio Geral;

1.º Vogal Suplente: Ventura Manuel Guibarra Lança, Técnico Superior no Serviço sub-regional de Beja;

2.º Vogal Suplente: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Apoio Geral

A alteração da composição do júri fundamentou-se na cessação de funções por parte de dois dos membros do Júri, pelo que tendo em consideração o disposto no n.º 5 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, se considera necessária a sua substituição, de forma a garantir não só o quórum necessário para o funcionamento do júri, mas também que os membros do júri possuam formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar.

Nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da referida Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri agora nomeado assumirá as operações já efetuadas no âmbito do procedimento concursal, devendo dar-lhe continuidade a partir da fase em que o mesmo se encontra.

Nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, a identificação do novo júri é publicitada no sítio da Internet desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e será notificada a todos os candidatos.

Évora, 19 março de 2021,

O Diretor de Serviços de Comunicação e  
Gestão Administrativa e Financeira